PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256-1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
TRABALHO COMUNITÁRIO

LEI Nº 469/2009

SÚMULA – Altera a Lei Municipal 351/2005 de 20 de Dezembro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos e dá outra providencias.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída a seguinte ação para o exercício de 2009, na Lei Municipal 351/2005 de 20 de Dezembro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 do Município de Ângulo.

Programa: 004 ESPORTE E CULTURA PARA A CIDADANIA						
Ação		**Tipo**	**Unidade**			**Valores (R$)**
1029 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS	Executivo Municipal	Projeto	M2	2006 2007 2008 2009	0 0 0 273	0,00 0,00 0,00 174.923,04

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 10 de Março de 2009.

MOISES GOMES DA SILVA
Prefeito em Exercício